

XXI Encontro Estadual de Contabilidade do MS



CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB

**PALESTRANTE: Roberto Silva
Pereira e Marcos Camillo Soares**

Roberto Silva Pereira



- **Auditor Estadual de Controle Externo – TCE/MS.**
- **Professor - Faculdade Estácio de Sá**
- **Mestre em Ciências Contábeis – UFMS;**
- **Pós - Graduado em Gestão da Educação, IPEMING;**
- **Pós - Graduado em Gestão da ADM Pública, Faculdade Estácio de Sá;**
- **Graduado em Ciências Contábeis, UCDB;**
- **Contador CRC/MS 011279/O-2;**
- **Perito Contador - CNPC nº 5862;**
- **Assessor Técnico Pericial - Ministério Público Estadual de Mato Grosso do Sul;**
- **Perito Criminal - Polícia Civil de Mato Grosso do Sul;**

Marcos Camillo Soares



- Técnico em Contabilidade;
- Bacharel em Ciências Econômicas;
- Bacharel em Direito (OAB/SP 319.326);
- Pós-Graduado com nível de Especialização em Gestão Administrativa e Contábil ;
- Pós-Graduado em Direito Público;
- Professor Curso técnico em Contabilidade – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ;
- Instrutor de Cursos de Contabilidade Pública do Instituto Brasileiro de Administração Pública – IBRAP – Ribeirão Preto;
- Contador – Prefeitura Municipal de Ilha Solteira – SP
- Auditor Estadual de Controle Externo – TCE/MS – Supervisor da Divisão de Fiscalização de Gestão da Educação.

RECURSOS DO FUNDEB

**Palestrante: Marcos Camillo
Soares**

Origem Fundeb / Novo Fundeb

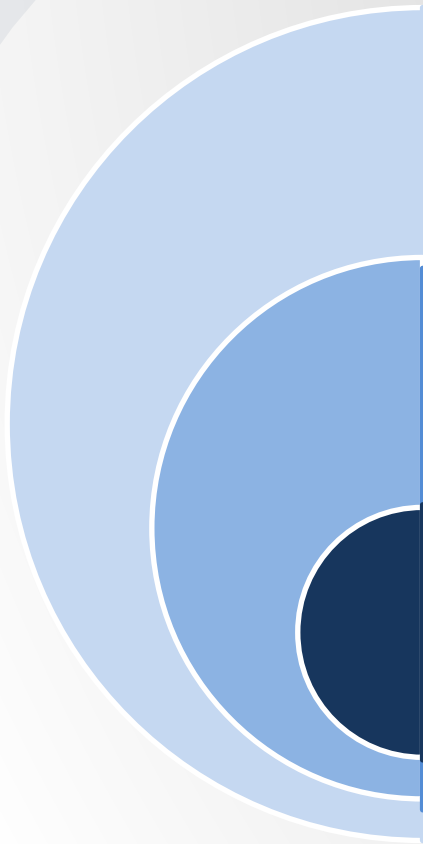
- **FUNDEF** – EMENDA CONSTITUCIONAL 14/96 – 1997 – 2006
- **Regulamentada pela Lei 9424/1996.**

- **FUNDEB** – EMENDA CONSTITUCIONAL 53/06 – 2007 – 2020
- **Regulamentado pela Lei 11.494/2007.**

- **NOVO FUNDEB** – EMENDA CONSTITUCIONAL 108/2020 – A PARTIR DE 2021.
- **Regulamentado pela Lei 14.113/2020.**

O Que é o Novo Fundeb?

- ✓ **O que é o FUNDEB?** fundo especial – de natureza contábil.
- ✓ **Qual vigência do fundo?** a partir de 1º de janeiro 2021 tornou-se permanente.
- ✓ **Qual esfera do FUNDEB?** - de âmbito Estadual (27 fundos), porém não é um fundo nem estadual, nem federal, nem municipal: é um fundo formado com recursos oriundos das três esferas de governo.

Three concentric blue circles of increasing size, centered on the left side of the slide, partially overlapping the text boxes.

Federal - a União participa da **composição** e **distribuição** dos recursos.

Estadual - os Estados participam da **composição**, da **distribuição**, do **recebimento** e da **aplicação** dos recursos.

Municipal - os Municípios participam da **composição**, do **recebimento** e da **aplicação** dos recursos.

Atuação prioritária dos Municípios e Estados, conforme §§ 2º e 3º do art. 211 da CF.

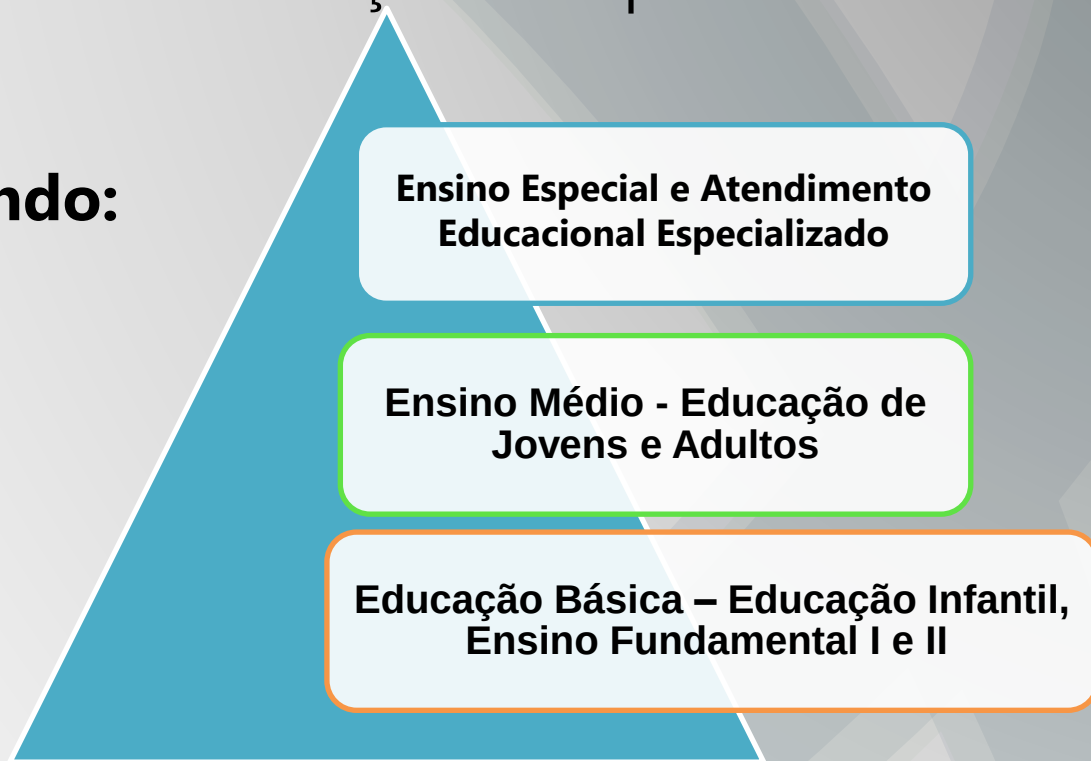
Art. 211. A **União**, os **Estados**, o **Distrito Federal** e os **Municípios** organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino.

§ 2º Os **Municípios** atuarão prioritariamente no **ensino fundamental e na educação infantil**.

§ 3º Os **Estados** e o **Distrito Federal** atuarão prioritariamente no **ensino fundamental e médio**.

Qual a Finalidade do FUNDEB? - Destina-se à manutenção e ao desenvolvimento da educação básica pública e à valorização dos profissionais da educação.

Alcance do Fundo:



Composição dos recursos do FUNDEB:



IMPOSTO	%
ITCMD	20
ICMS	20
IPVA	20
ITRm	20
FPE/FPM	20
IPI exp.	20
Rec. das dívidas ativas do impostos acima	20

COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO

Complementação progressiva da União NOVO FUNDEB – Lei 14.113/2020	23%	IMPOSTO	%
		ICMS (art. 82, § 1º Ato das Disposições Const. Transitórias.)	20
ANTES	10%	Complementação da União	23% (no sexto ano)
2021	12%		
2022	15%		
2023	17%		
2024	19%		
2025	21%	VAAT	10,5
2026	23%	VAAR	2,5

VAAF – Valor Anual por Aluno Final, valor base para o cálculo é o resultado da razão entre os recursos recebidos relativos às receitas e o número de alunos matriculados nas respectivas redes de ensino.

VAAT – Valor Anual Total por Aluno, cálculo deverá considerar, além do resultado da distribuição decorrente da complementação-VAAF, receitas da cesta de recursos do Fundeb e disponibilidades.

VAAR – Valor Aluno Ano por Resultado, será distribuída às redes públicas de ensino que cumprirem as condicionalidades e apresentarem melhoria de alguns indicadores.

Responsável pela movimentação dos recursos?

Secretário de Educação (ou responsável equivalente), solidariamente com o Chefe do Poder Executivo, atuando mediante delegação de competência deste.

ORDENADOR DE DESPESA





Utilização dos Recursos



Os recursos devem ser gastos: 70% com a remuneração dos profissionais da educação em efetivo exercício, o restante (correspondente ao máximo de 30% dos recursos do Fundeb) poderá ser utilizado na cobertura das demais despesas consideradas como de **manutenção e desenvolvimento do ensino**, previstas no **art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB)**.

Até **10% (dez por cento)** dos recursos recebidos à conta do FUNDEB, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no **primeiro quadrimestre do exercício** imediatamente subsequente, mediante **abertura de crédito adicional**.

CONTROLE SOCIAL DOS RECURSOS DO FUNDEB

Palestrante: Roberto Silva
Pereira

Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb



O Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - **CACS Fundeb**, é um **colegiado** que tem como **função principal acompanhar e controlar a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundo**, no âmbito das esferas **municipal, estadual e federal**.

Composição do CACS Fundeb Municipal



IV - em âmbito municipal:

- a) dois representantes do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos um da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;
- b) um representante dos professores da Educação Básica pública;
- c) um representante dos diretores das escolas básicas públicas;
- d) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas;
- e) dois representantes dos pais de alunos da Educação Básica pública;
- f) dois representantes dos estudantes da Educação Básica pública, dos quais um indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

§ 1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos, quando houver:

- I - um representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);
- II - um representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares;
- III - dois representantes de organizações da sociedade civil;
- IV - um representante das escolas indígenas;
- V - um representante das escolas do campo;
- VI - um representante das escolas quilombolas.

Prestação de Contas, Registro de Dados Contábeis, Orçamentários e Fiscais LEI Nº 14.113/2020.



Art. 36. Os **registros contábeis** e os **demonstrativos gerenciais mensais**, atualizados, relativos aos recursos repassados e recebidos à conta dos Fundos, assim como os referentes às **despesas realizadas**, ficarão permanentemente à **disposição dos conselhos responsáveis**, bem como dos órgãos federais, estaduais e municipais de controle interno e externo, e ser-lhes-á dada ampla publicidade, inclusive por meio eletrônico.

Art. 37. As **informações e os dados contábeis, orçamentários e fiscais** disponibilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, deverão conter os **detalhamentos relacionados ao Fundeb** e à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

Quais as principais funções do CACS Fundeb?



Apresentar ao Poder Legislativo e aos órgãos de controle **manifestação formal** acerca dos **registros contábeis** e dos demonstrativos gerenciais do Fundo;

Requisitar ao Poder Executivo cópia de documentos:

- ✓ **licitação, empenho, liquidação e pagamento** de obras e de serviços custeados com recursos do Fundo;
- ✓ **folhas de pagamento** dos profissionais da educação;
- ✓ **convênios** com as instituições;

Elaborar e aprovar seu regimento interno, organizando e disciplinando o seu funcionamento;

Acompanhar a **aplicação dos recursos** federais transferidos à conta do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE).



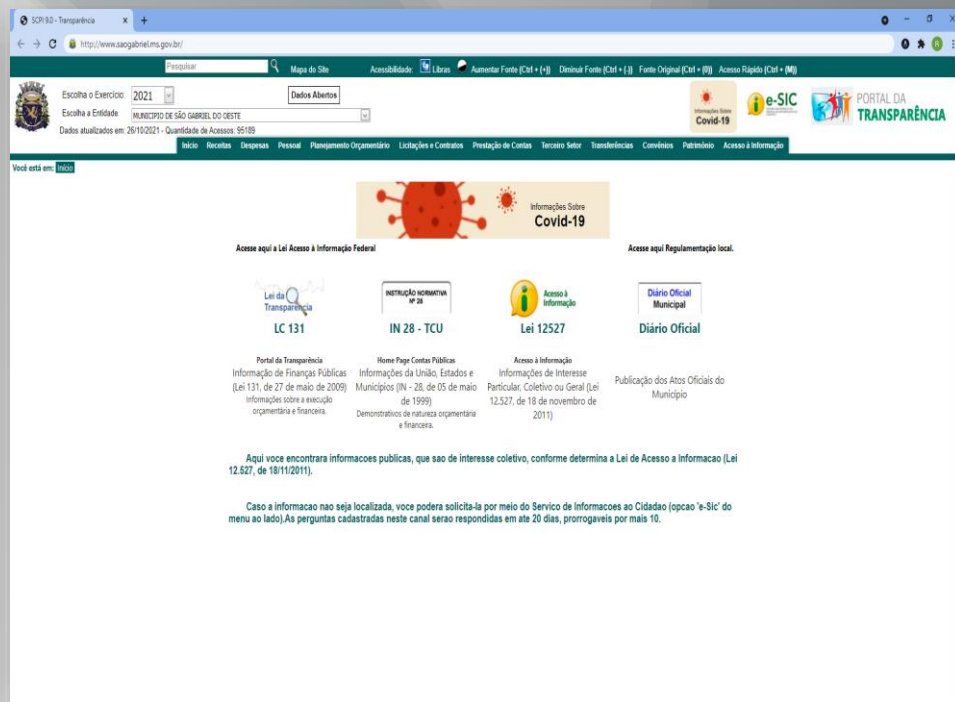
**SÓ OS MEMBROS DO CACS
FUNDEB PODEM FAZER ESSA
FISCALIZAÇÃO ?**

COMO FAZER?

1º Conhecer e acompanhar o Portal da Transparência:



<http://www.saogabriel.ms.gov.br/>



<http://transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/#>

2º Saber onde e o que procurar:

SCPI 9.0 - Transparência

http://www.saogabriel.ms.gov.br/

Pesquisar

Mapa do Site

Acessibilidade: Libras

Aumentar Fonte (Ctrl + +)

Diminuir Fonte (Ctrl + -)

Fonte Original (Ctrl + 0)

Acesso Rápido (Ctrl + M)

Escolha o Exercício: 2021

Dados Abertos

Escolha a Entidade: MUNICIPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Dados atualizados em: 26/10/2021 - Quantidade de Acessos: 95189

Informações Sobre Covid-19

e-SIC

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Início

Receitas

Despesas

Pessoal

Planejamento Orçamentário

Licitações e Contratos

Prestação de Contas

Terceiro Setor

Transferências

Convênios

Patrimônio

Acesso à Informação

Você está em: Início

Receitas Despesas Pessoal Planejamento Orçamentário

Licitações e Contratos Prestação de Contas Terceiro Setor Transferências

Convênios Patrimônio Acesso à Informação

Balanços

Selecione abaixo qual a Consulta desejada

- ▶ 14-BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
- ▶ ANEXO 01 - Demonstrativo Receita e Despesa Segundo Categoria Econômica
- ▶ ANEXO 02 - Despesa Segundo as Categorias Economicas
- ▶ ANEXO 02 - Natureza da Despesa por Órgão
- ▶ ANEXO 02 - Natureza da Despesa por SubUnidade
- ▶ ANEXO 02 - Natureza da Despesa por Unidade
- ▶ ANEXO 02 - Receita Segundo as Categorias Economicas
- ▶ ANEXO 06 - Programa de Trabalho
- ▶ ANEXO 07 - Demonstrativo Funções, SubFunções e Programas por Projeto e Atividade
- ▶ ANEXO 08 - Demonstrativo Despesa Conforme Vinculo com o Recurso
- ▶ ANEXO 09 - Demonstrativo Despesa por Órgão e Funções
- ▶ ANEXO 10 - Comparativo da Receita Orçada / Arrecadada
- ▶ ANEXO 11 - Comparativo da Despesa Autorizada / Realizada
- ▶ ANEXO 12-BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ISOLADO
- ▶ ANEXO 13-BALANÇO FINANCEIRO - ISOLADO
- ▶ ANEXO 14A-BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
- ▶ ANEXO 14B-BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
- ▶ ANEXO 14C-BALANÇO PATRIMONIAL - ISOLADO
- ▶ ANEXO 15-DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ISOLADO



FUNDO FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 2



ISOLADO:7 - FUNDO FUNDEB

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	18.032.708,83	18.032.708,83	20.472.647,14	2.439.938,31
RECEITA PATRIMONIAL	57.626,43	57.626,43	7.471,34	-50.155,09
Valores Mobiliários	57.626,43	57.626,43	7.471,34	-50.155,09
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.975.082,40	17.975.082,40	20.465.175,80	2.490.093,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	17.975.082,40	17.975.082,40	20.465.175,80	2.490.093,40
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.032.708,83	18.032.708,83	20.472.647,14	2.439.938,31
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.032.708,83	18.032.708,83	20.472.647,14	2.439.938,31
DÉFICIT (VI)			0,00	
TOTAL (VII) = (V+VI)	18.032.708,83	18.032.708,83	20.472.647,14	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	519.480,78	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		519.480,78	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO FUNDEB
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.032.708,83	20.497.550,98	20.446.734,44	20.446.734,44	20.446.734,44	50.816,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.644.295,13	18.904.466,08	18.853.650,26	18.853.650,26	18.853.650,26	50.815,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.388.413,70	1.593.084,90	1.593.084,18	1.593.084,18	1.593.084,18	0,72
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	18.032.708,83	20.497.550,98	20.446.734,44	20.446.734,44	20.446.734,44	50.816,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	18.032.708,83	20.497.550,98	20.446.734,44	20.446.734,44	20.446.734,44	50.816,54
SUPERÁVIT (XIV)			25.912,70			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	18.032.708,83	20.497.550,98	20.472.647,14	20.446.734,44	20.446.734,44	50.816,54
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial

da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

ANO XIII Nº 2811

Terça-feira, 23 de março de 2021

Órgão de divulgação oficial dos municípios

Expediente:

Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL
Gestão 2021/2022

Presidente: Valdir Couto de Souza Júnior - Nioaque

MM EDITORACAO &
TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127

Assinado de forma digital por MM
EDITORACAO & TECNOLOGIA
LTDA:06308429000127
Dados: 2021.03.22 21:40:51 -04'00"



← → ↻ Não seguro | transparencia.saogabriel.ms.gov.br/Transparencia/



Pesquisar



Mapa do Site

Acessibilidade:



Libras



Aumentar Fonte (Ctrl + +)

Diminuir Fonte (Ctrl + -)

Fonte Original (Ctrl + 0)

Acesso Rápido (Ctrl + M)



Escolha o Exercício:

2020



Dados Abertos

Escolha a Entidade:

FUNDO FUNDEB



Dados atualizados em: 26/10/2021 - Quantidade de Acessos: 95171



Informações Sobre
Covid-19



PORTAL DA
TRANSPARÊNCIA

[Início](#) [Receitas](#) [Despesas](#) [Pessoal](#) [Planejamento Orçamentário](#) [Licitações e Contratos](#) [Prestação de Contas](#) [Terceiro Setor](#) [Transferências](#) [Convênios](#) [Patrimônio](#) [Acesso à Informação](#)

RESULTADO ESPERADO



